



Recomendações para os 11 eixos temáticos

Relatórios Coletivo RPU Brasil

Submissão Conjunta enviada ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, enquanto relatório paralelo de sociedade civil para assistir ao Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal em sua 41ª Sessão nov. 2022, 4º ciclo do Brasil

2022



Coordenação: Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

Contato: Plataforma RPU Brasil - iddhcpu@gmail.com

Data de envio: Março de 2022

Sobre o **Coletivo RPU Brasil**

O Coletivo RPU Brasil é uma coalizão composta por 31 entidades, redes e coletivos da sociedade civil brasileira. Desde sua criação, em 2017, têm realizado o monitoramento dos direitos humanos no país através do mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU) das Nações Unidas.

Em 2019, elaborou seu primeiro Relatório de Meio Período, no qual avaliou 163 recomendações das 242 aceitas pelo Brasil neste 3º ciclo. Sendo que destas, 142 foram consideradas descumpridas, 20 parcialmente cumpridas e apenas 1 cumprida.

Em 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus, o Coletivo RPU Brasil optou por elaborar um novo relatório, intitulado "Relatório da sociedade civil: Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos no Contexto da Covid-19", cujo objetivo era denunciar aprofundamentos das violações

de direitos humanos que já vêm sendo evidenciadas pelo grupo, bem como para registrar novas violações ocorridas neste momento de crises institucionais, de saúde, econômica em razão, mas não somente, da pandemia de Covid-19.

O Relatório no Contexto da Covid-19 avaliou 190 recomendações, sendo que 142 foram consideradas não cumpridas, 47 parcialmente cumpridas e apenas 1 foi considerada cumprida.

Tendo em vista a participação cívica no processo da RPU, a sociedade civil brasileira participa da elaboração de relatórios paralelos. Para isso, nesta passagem do 3º para o 4º ciclo, o Coletivo RPU Brasil se articulou para avaliar aqui as 242 recomendações aceitas pelo Estado Brasileiro em 2017.



Navegue ***fácil*** pelo documento

Este é um PDF interativo



Clique nas setas para avançar
ou retornar a uma página;

Palavra azul sublinhada

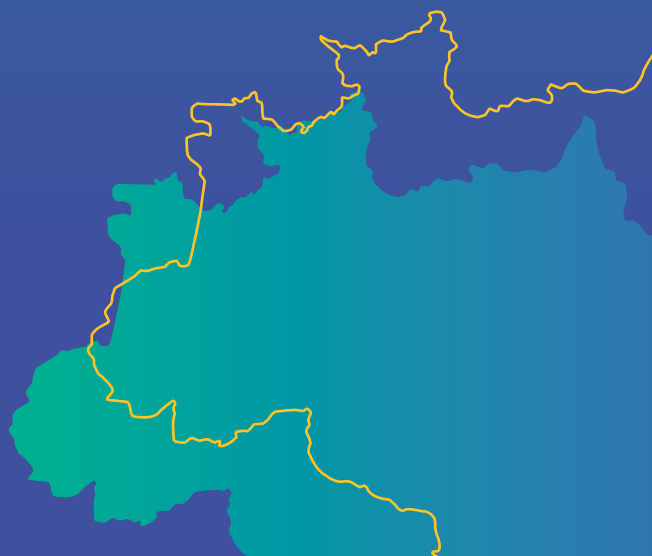
Para conferir um conteúdo externo,
basta clicar no hiperlink como no
exemplo ao lado.

Boa leitura.

Esperança sob tortura

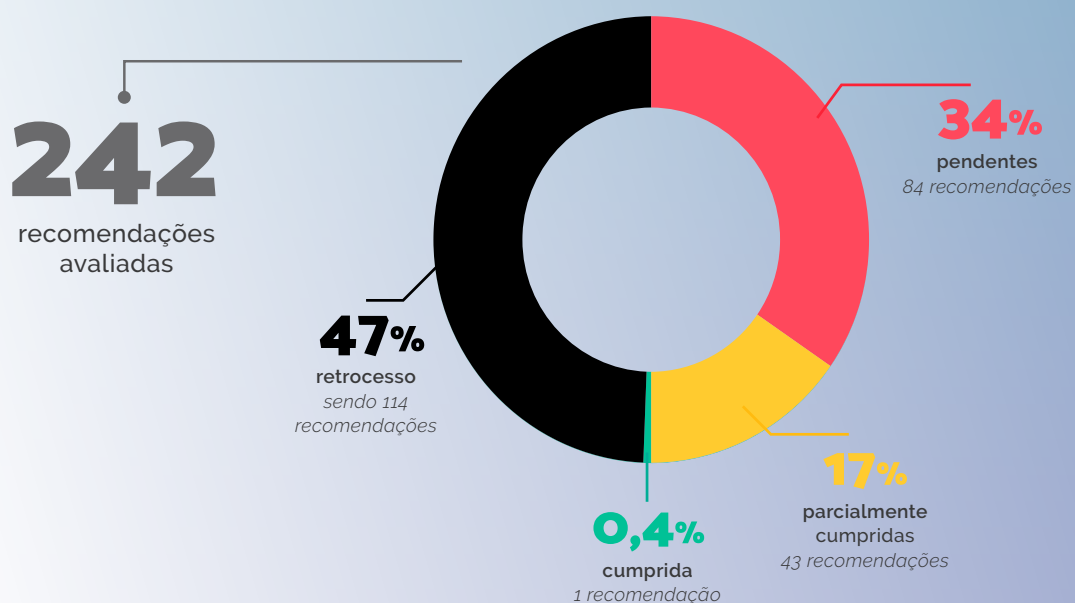
Este relatório do Coletivo RPU Brasil, corrobora com um conjunto de relatórios produzidos pela sociedade civil organizada em 2021. Fundamentados em evidências materiais através de dados oficiais, coletados e sistematizados por organizações não governamentais, mostram um país que retrocede de maneira grave em direitos legalmente assentados e avança em direção à barbárie socioambiental e política, resultado das ações diretas do atual governo federal e de seus aliados em governos subnacionais e no Congresso Nacional. Através de alianças forjadas em troca da liberação de recursos públicos sem transparência ou critérios republicanos¹, a política no país é uma farsa com aval institucional que consome os cofres públicos para ampliação de privilégios privados dos eleitos.

¹Orçamento secreto foi de R\$ 16 bilhões em 2021



O Coletivo RPU Brasil este ano avaliou 242 recomendações feitas por países no Conselho de Direitos Humanos da ONU ao Brasil. As análises indicam uma gravíssima situação: quase metade (**47%**) de todas as recomendações, além de não terem sido postas em prática, **estão em retrocesso**. Ao somar-se a um terço (**34%**) das que **estão em constante pendência**, chega-se a **80% delas sendo descumpridas**. Somente **17%** das recomendações estão sendo implementadas parcialmente e apenas uma tem sido cumprida.

Panorama Geral



Este relatório, portanto, retrata o enfraquecimento da capacidade das instituições públicas em servir à população do país e, em relação à comunidade internacional, mais que um descaso no cumprimento de acordos, indica as violações do Estado brasileiro em relação aos direitos socioeconômicos e ambientais.

Nos capítulos a seguir, apresentamos o desmonte de políticas públicas estruturantes para o Brasil, particularmente aquelas direcionadas às populações em maior vulnerabilidade, e que vinham sendo aprimoradas nas últimas décadas para a redução das desigualdades sociais, raciais, de gênero e econômicas.

Frente aos desafios apresentados, fazemos um urgente chamado para que as instituições democráticas da república revertam os retrocessos em curso, inclusive a gestão comprovadamente inadequada da pandemia do novo coronavírus que já levou à morte, até o fechamento deste relatório, mais de 620 mil pessoas. [A pesquisa do Instituto de Saúde Pública da Universidade de São Paulo em parceria com a organização não governamental Conectas Direitos Humanos²](#), mapeou 3.049 normas, leis e atos administrativos do governo federal durante o primeiro ano da pandemia que mostram a evidente intenção em disseminar o vírus no país, com o intuito de limpeza social, étnica e econômica, levando em consideração o percentual de contingência das “casualidades” não intencionais, demonstrando a lógica do pensamento militar ladino. [Mais uma evidência sobre o anúncio feito pelo próprio presidente em seu discurso de posse de que não teria vindo para construir, mas para destruir³](#).

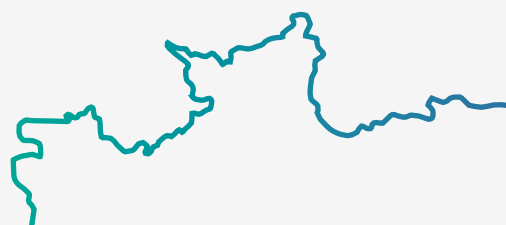
² Boletim Direitos na Pandemia, nº 10: Mapeamento e análises das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil. São Paulo: 20/01/2021. Disponível em: <https://cepedisa.org.br/publicacoes/>

³ Bolsonaro: eu não vim para construir nada, estou aqui para destruir – Iser Assessoria; 1.000 dias de infâmia, desmandos e desasossegos | Artigos de Elias Fragoso | Opinião - Jornal Extra de Alagoas

Os dados aqui apresentados, produzidos pelo corpo técnico das instituições públicas em suas áreas, mostram um Brasil em rota de colisão com os acordos e compromissos que construiu e assumiu de promoção, defesa e reparação dos direitos humanos e com a redução das desigualdades. São evidências de um perpétuo estado de exceção como método de administração, gerando perdas de recursos e, pior, de vidas humanas e de ecossistemas.

O Brasil continua sendo um dos países mais perigosos para defensoras e defensores de direitos, em especial, ativistas ambientais, e pessoas trans em todo o mundo. Enquanto escrevíamos este sumário, em janeiro de 2022, [três pessoas de uma família de ambientalistas ribeirinhos no Pará foram executadas](#)⁴, somando-se a uma série de execuções nesse território que seguem sem punição da justiça. Além disso, o país ocupa os quatro piores lugares dos rankings em assassinato de pessoas indígenas, mulheres e gays; com o racismo estrutural do aparato de segurança pública se revelando nas mortes praticadas pela polícia contra jovens, na sua maioria negros e moradores das comunidades mais pobres das metrópoles brasileiras. Além disso, ressaltamos o ataque em curso contra os povos indígenas que viram a violação de seus territórios e direitos crescerem exponencialmente: segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), o governo Bolsonaro transformou seu discurso de ódio em política de estado, agravando uma situação que era já bastante frágil como mostrado em outras passagens do país pela RPU: o atual governo trabalha pela não-demarcação de mais territórios indígenas e para flexibilizar a proteção ambiental daqueles territórios já demarcados e homologados.

⁴Ribeirinhos são mortos em chacina em área de desmatamento no PA - 13/01/2022 - Cotidiano - Folha



O país também perdeu em transparência. E não é apenas o certificado de vacinação do Presidente da República que tem sido mantido em sigilo, crescem os esforços para tornar documentos de governo, que deveriam ser públicos, em segredo de Estado. Além do corte de financiamento de instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dos mecanismos de levantamento de dados, como o CENSO, registram-se fortes ataques à Lei de Acesso à Informação. Enquanto mostra fragilidade de segurança de dados via o suposto ataque à base do Ministério da Saúde, ou quando o presidente do STF acusa o Presidente da República de vazar senhas de servidores do TSE. Soma-se a isso, a gravíssima violência institucionalizada contra jornalistas e comunicadoras(es) por meio de ameaças, censura, captura ilegal de equipamentos, vigilância, difamação e até violência física. O assunto tem sido matéria de preocupação de organismos internacionais uma vez que o próprio Governo Federal é ativamente responsável por promover e legitimar o desrespeito à liberdade de imprensa.

Sequer as crianças escapam do descaso nacional, como indica o aumento da mortalidade infantil no país, e os entraves resultantes da pandemia da Covid-19, que forçou milhões de crianças a ficarem sem aulas devido à dificuldade em acessá-las remotamente. A diminuição dos investimentos nos campos de educação, ciência e tecnologia, contribuem para retrocessos nesses setores e antecipam um impacto de médio e longo prazo no próprio processo de desenvolvimento sustentável. O país segue mergulhado em inúmeras crises, sendo a política a mais aguda de todas, por impedir a adoção de soluções para a estagnação econômica e para duas outras epidemias cognitivas em curso,

que são a do negacionismo científico e da desinformação, onde programas e serviços arduamente conquistadas são questionadas pelos ocupantes do governo com teses ancoradas em fakenews e deturpação da História.

Soma-se a esta situação, a maior vocalização dos grupos sexistas e LGBTQI+fóbicos, alimentados por uma ideologia reacionária, sob a direção de uma gestão governamental de matriz -militar-teocrática-sombria que destitui direitos mediante a desestruturação das políticas públicas voltadas à eliminação da pobreza e redução das desigualdades. Vimos, por exemplo, o crescimento de 54% no número de feminicídios ([que continuam a ser na maioria dos casos praticados por companheiros e ex-companheiros⁵](#)), mas ao invés de proteção, o governo estimula a cultura da violência, promovendo a posse individual de armas e a liberalização da posse.

O contexto é de uma cultura política que alimenta as desigualdades econômicas e o preconceito institucionalmente estigmatizante e violento, inclusive mais xenófobo contra imigrantes da América do Sul e da África.

⁵Anuário do FBSP, 2021: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

É este conjunto de ignomínias administrativas que corrói o país desde as instituições à saúde mental de seu povo, que resulta em mais crianças nas ruas com o crescimento do déficit habitacional, do trabalho escravo e infantil, da pobreza extrema, da fome e da insegurança alimentar, da degradação ambiental, da precarização dos serviços públicos de saúde, de educação e da assistência social, dos retrocessos na saúde e direitos reprodutivos, da contínua degradação do sistema prisional e das injustiças cometidas por um sistema judicial estruturalmente comprometido com a preservação das desigualdades e privilégios.

Para reverter este cenário é necessário que o Estado brasileiro volte de fato a defender princípios democráticos, atuando de acordo com a Constituição Federal. Para tal, vale considerar as oportunidades que 2022, ano de eleições para a Presidência da República e para o Congresso Nacional, nos oferece. Apesar dos dados já mostrarem retrocessos que nos fizeram perder décadas de investimento em vários setores aqui analisados, as organizações do Coletivo RPU seguem comprometidas com os direitos humanos e atuando para que o Brasil volte ao caminho do desenvolvimento sustentável, inclusivo e justo para todas as pessoas.

Coletivo RPU Brasil março de 2022

202



"AMORA"
ETIENE FLO

Saúde e vida digna





1 *Saúde e vida digna* **Recomendações**

- 1** Investir em ciência e tecnologia para o desenvolvimento de produtos para os setores de saúde e educação bem como atrair capital privado para investimento em pesquisa e desenvolvimento de produtos e insumos farmacêuticos nacionais, principalmente de insumos e medicamentos para doenças negligenciadas;
- 2** Sancionar lei que obrigue a educação em sexualidade na educação básica, pública ou privada, e respeitar e promover a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de todas as pessoas, em especial das meninas e mulheres, em toda a sua diversidade, com base em evidências científicas e conforme o ordenamento nacional e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como as Plataformas de Ação de Beijing e do Cairo;
- 3** Retornar o programa Mais Médicos e Médicos de Família para descentralizar a atenção básica por todo o território nacional, particularmente nas zonas rurais e em regiões com comunidades indígenas e quilombolas;
- 4** Rechaçar leis que violam direitos sexuais e reprodutivos e bloqueiam a igualdade de gênero, tais como PL 5.435/2020 para criar o Estatuto da Gestante e o PL 2.633/2019, que entre outras coisas, proíbe o aborto preventivo em caso de doenças causadas pelo Aedes Aegypti;
- 5** Investir no monitoramento da saúde das crianças nascidas no país, com o estabelecimento de um banco de dados a ser alimentado por instituições públicas e privadas sobre todas as crianças nascidas vivas no país.





Igualdade e não-discriminação de gênero **Recomendações**

- 1** Enfrentar a violência contra mulheres na política mapeando e monitorando casos, discutindo necessidade de reforma legal e de cultura, ações em vista de maior igualdade de gênero e racial, formação de profissionais e forças de segurança, conscientização de partidos políticos;
- 2** Instituir políticas públicas para facilitar o acesso das mulheres aos cargos de chefia e direção e nas tomadas de decisões;
- 3** Implementar ações efetivas de combate à violência doméstica e à desigualdade de gênero;
- 4** Inclusão das pautas LGBTQIA+ no Poder Legislativo e Judiciário, a fim de frear os crimes de ódio e discriminação.



Defensoras e defensores de direitos humanos





Defensoras e defensores de direitos humanos e espaços democráticos **Recomendações**

- 1** Rejeitar todos os Projetos de Leis que tratam das mudanças que agravam os ataques a DDH na lei antiterrorista de 2016;
- 2** Alterar a composição do Conselho Deliberativo do PPDDH, para garantir que tenha composição paritária entre as organizações da sociedade civil representativas das populações atendidas pelo PPDDH com direito a voz e voto e os órgãos públicos;
- 3** Acelerar a implantação do PPDDH nos Estados onde ainda não estiver implementado, estabelecendo metas anuais de ampliação da cobertura, com critérios que tomem em conta os índices de violência contra defensores, ambientalistas e comunicadores registrados, sendo mantida a Coordenação Nacional e a corresponsabilidade pelo atendimento aos beneficiários por parte do governo federal;
- 4** Realizar a elaboração do Plano Nacional de Proteção de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, com ampla participação das organizações da sociedade civil em todo o País, em todos os momentos do processo e com sua análise no Conselho Nacional dos Direitos Humanos antes de sua adoção;
- 5** Ampliar a disponibilização de recursos orçamentários por parte do governo federal para que possa ser qualificada a atuação do PPDDH em todo o País bem como o desenvolvimento de amplo debate nacional com participação das organizações de DDH para a construção de metodologias e protocolos adequados às necessidades de proteção dos DDHs.



L. MARTINS 1998

"NO ACAMPAMENTO DOS..."

Crianças e adolescentes e trabalho digno





Crianças e adolescentes e trabalho digno **Recomendações**

- 1** Adotar, em caráter de urgência, novas ações, programas e políticas públicas, com dotação orçamentária, para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, com recortes de faixa etária, gênero, cor, local de residência, renda familiar e escolaridade das crianças e adolescentes e a garantia da plena implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com o aprimoramento e ajustes necessários, para a efetivação do atendimento socioeducativo e para a ressocialização dos adolescentes;
- 2** Preservar o histórico positivo na luta contra o tráfico e escravidão moderna, através da plena implementação de atividades previstas no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, da ratificação do Protocolo de 2014 da OIT à Convenção sobre o Trabalho Forçado, da adesão ao protocolo adicional à Convenção nº 29 da OIT;
- 3** Realizar um censo, de abrangência nacional, da população de rua, com foco prioritário nas crianças e adolescentes (perfil, escolaridade, gênero, cor, vínculos familiares, etc.);
- 4** Ampliar as políticas públicas de desenvolvimento rural, especialmente para a redução da pobreza, para a promoção da educação do campo, da agricultura familiar, da saúde, da proteção social e da segurança pública nos territórios rurais;
- 5** Implementar efetivamente uma estratégia nacional de enfrentamento ao racismo estrutural e de promoção da equidade racial e de gênero com a garantia da participação de representantes do movimento negro, especialmente de lideranças femininas, na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas antirracistas e garantir as condições necessárias para que a população negra tenha efetiva equidade de oportunidades para que as desigualdades e privilégios raciais históricos sejam superados e reparados.





5

Educação, austeridade e discriminação **Recomendações**

- 1** Encerrar com as políticas de austeridade e retomar o financiamento massivo público em educação pública;
- 2** Realizar diagnóstico preciso do descumprimento do Plano Nacional de Educação e retomar o foco da política de Estado educacional para o avanço em suas metas;
- 3** Suspendertodasapolíticasquecaminhamnacontramãodo disposto na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional, como homeschooling, Escola Sem Partido, militarização de escolas, intervenções na gestão democrática das instituições de ensino, entre outras;
- 4** Regulamentar o Sistema Nacional de Educação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e o Custo Aluno-Qualidade, de forma a implementar mecanismos de combate às desigualdades educacionais, regionais e sociais, ao racismo, sexismo, e outras discriminações.



Redução da pobreza e combate às desigualdades





Redução da pobreza e combate às desigualdades

Recomendações

- 1** Suspender imediatamente os despejos no Brasil e fim das remoções administrativas;
- 2** Garantir mediação de conflitos fundiários, regularização fundiária das áreas ocupadas e informais e dos territórios quilombolas e indígenas;
- 3** Construir políticas públicas para as pessoas em situação de rua, incluídas as crianças e adolescentes, com abrigo, acolhimento, acesso à saúde e educação e renda mínima;
- 4** Gerir a imediata aprovação da revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) pelas devidas instâncias e publicá-lo. Em paralelo, às políticas federais de saneamento deverão ser norteadas pela versão vigente do Plansab;
- 5** Alocar recursos do Orçamento da União em saneamento deverá ser ampliada e ser direcionada às áreas mais carentes e as áreas rurais. Adicionalmente, deve haver uma clara alocação de recursos financeiros e institucionais para a implementação do Programa Saneamento Brasil Rural bem como aplicações dos recursos do FGTS e do FAT deverão ser direcionadas ao fortalecimento dos gestores públicos que atuam no setor.



Povos indígenas e meio ambiente

7 Povos indígenas e meio ambiente **Recomendações**

- 1** Promover os direitos territoriais dos povos indígenas, conferindo celeridade aos processos administrativos de reconhecimento territorial, concluindo etapas do processo administrativo de demarcação das terras indígenas no Executivo em observância ao texto constitucional, ao Decreto 1775/96 e aos compromissos internacionais de reconhecimento aos direitos territoriais dos povos indígenas, constantes em Tratados assinados pelo Brasil;
- 2** Avançar no reconhecimento e implementação dos protocolos autônomos de consulta prévia dos povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, bem como assegurar processos efetivos de consulta prévia em todas as tomadas de decisões que possam afetar os modos de vida e os direitos destes povos, garantindo sua participação integral em todas as medidas legislativas e administrativas que os afetem;
- 3** Criar programas e medidas que previnam e punam o racismo, a discriminação e a violência contra povos indígenas e promovam a igualdade étnica e racial, a autonomia e o direito dos povos à diferença;
- 4** Desenvolver e implementar programas e políticas de qualidade para enfrentar a mortalidade infantil e a desnutrição, além de promover a assistência integral à saúde indígena e à educação intercultural bilíngue respeitando as especificidades culturais e sociais dos povos indígenas;
- 5** Recriar conselhos e colegiados participativos que permitam a participação e o controle social indígena na formulação, acompanhamento, implementação e avaliação das políticas indigenistas do Estado brasileiro nas áreas de gestão territorial, educação, saúde e cultura.



Justiça Criminal

Sistema Prisional, Segurança Pública, Prevenção e Combate à Tortura





Justiça Criminal: Sistema Prisional, Segurança Pública, Prevenção e Combate à Tortura

Recomendações

- 1** Promover ações de desencarceramento, por meio do desencarceramento de pessoas acusadas ou condenadas por crimes cometidos sem violência ou grave ameaça, da descriminalização do furto famélico, a priorização de medidas cautelares em detrimento das prisões provisórias e da observância do Marco Legal da Primeira Infância, a fim de promover o desencarceramento de mulheres gestantes, puérperas, mães ou responsáveis por crianças de até 12 anos e pessoas com deficiência;
- 2** Realizar medidas de combate e prevenção à tortura institucional, por meio da realização obrigatoriamente presencial das audiências de custódia em menos de 24 horas da realização da prisão, do fortalecimento dos órgãos de combate e prevenção de tortura das instituições de privação de liberdade, da implementação, em todas as unidades federativas, de comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura e do compromisso formal do Estado brasileiro com as diretrizes estabelecidas pelo Protocolo de Istambul na averiguação dos casos de tortura e maus-tratos;
- 3** Prestar reparação para vítimas, familiares de vítimas e comunidades afetadas pela ação violenta das forças de segurança pública;
- 4** Produzir e publicizar dados desagregados sobre a atividade policial, incluindo abordagens, uso da força legal e não letal em investigações, operações e outras ações de repressão, incluindo informações georeferenciadas e cor/raça, gênero e orientação sexual dos envolvidos;
- 5** Reduzir o emprego de armamento letal e menos letal nos espaços de privação de liberdade e implementar um fluxo transparente de controle para os equipamentos remanescentes.



Migração, refúgio, racismo e (des)igualdades



Migração, refúgio, racismo e (des)igualdades

Recomendações

- 1** Ratificar as Convenções e Tratados Internacionais que versam sobre a proteção de trabalhadores, migrantes e refugiados bem como assegurar a proteção integral dessas populações no Brasil bem como a plena implementação da nova Lei de Migração;
- 2** Tomar medidas concretas para melhorar a situação notificação e sistematização de casos de violência e discriminação contra a comunidade LGBTQIA+, em especial com as pessoas transexuais, e adotar programas que visam reduzir a violência e discriminação contra essa população;
- 3** Adotar medidas destinadas a prevenir a violência e a discriminação racial contra a população negra, incluindo também o racismo religioso, além de promover medidas que visam a proteção dessa população - incluindo medidas de redução da violência policial.

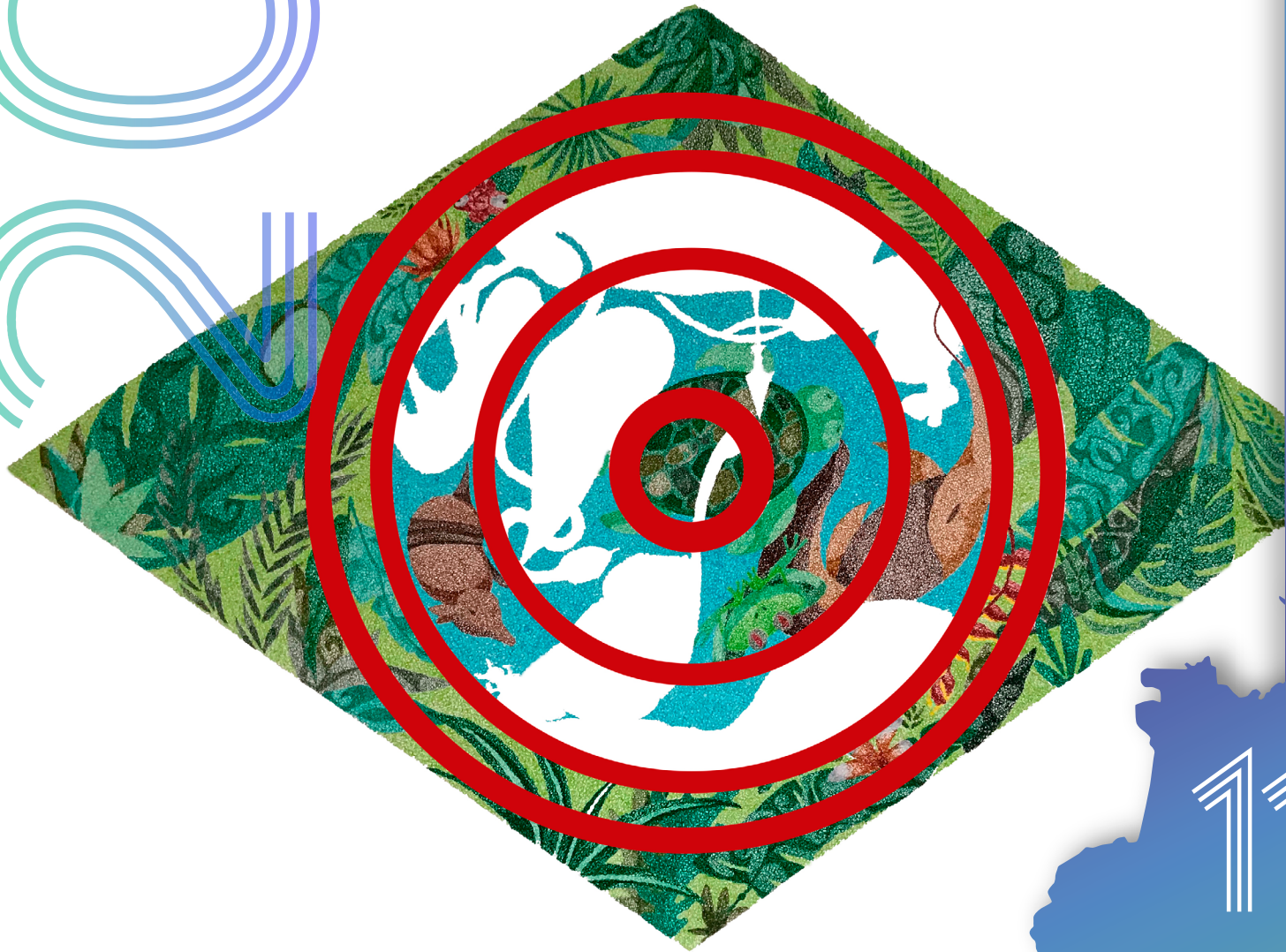
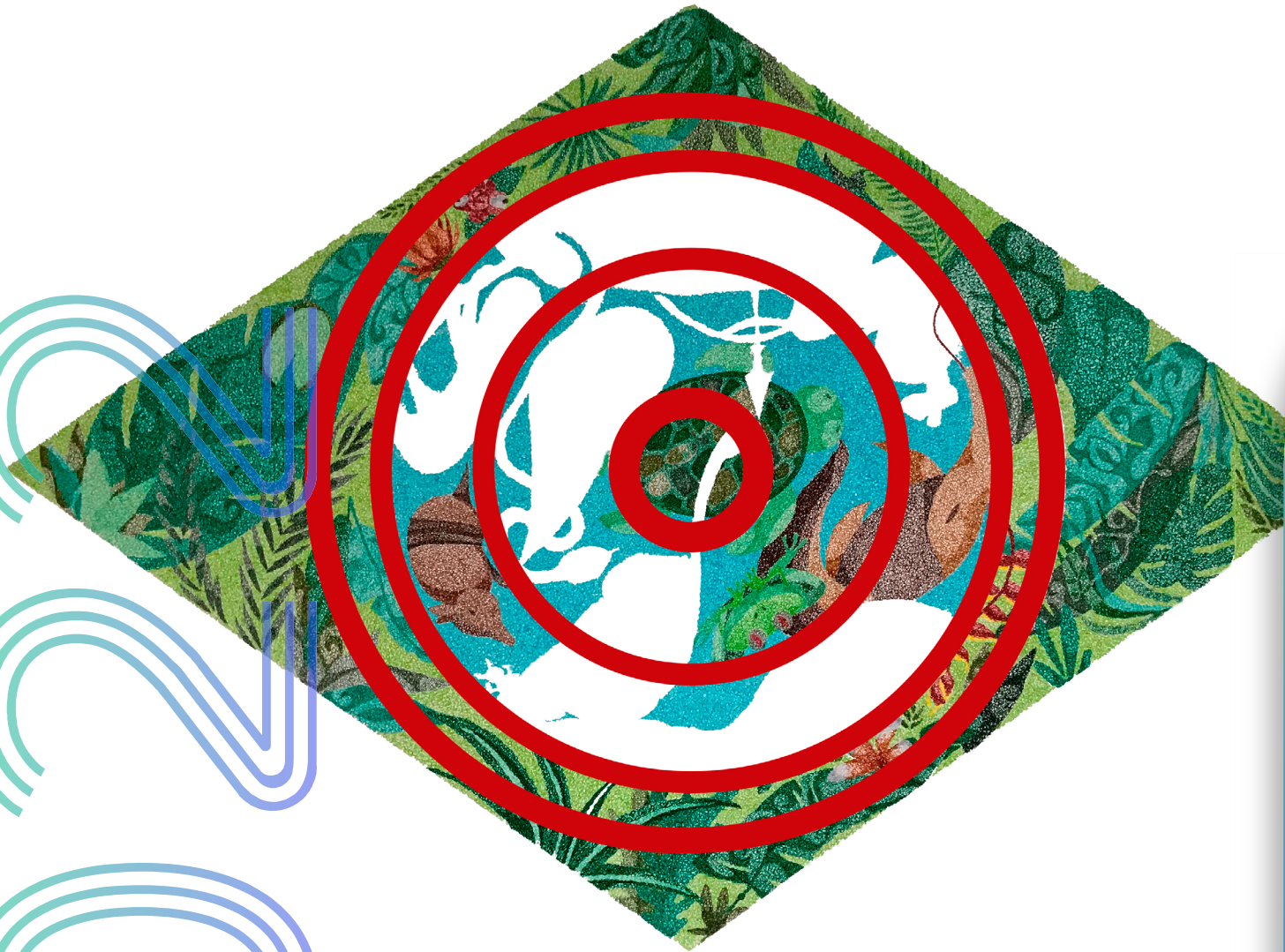


Obrigações e compromissos com Direitos Humanos

10

Obrigações e Compromissos com os Direitos Humanos **Recomendações**

- 1** Avançar com a maior brevidade para a assinatura e ratificação do protocolo facultativo ao PIDESC;
- 2** Encaminhar os documentos necessários à ratificação das Emendas de Kampala para a Casa Civil e ratificar o instrumento bem como dar ciência à sociedade sobre o conteúdo e os compromissos que o Estado Brasileiro assume ao ratificar as Emendas de Kampala;
- 3** Restaurar o Fórum Nacional de Educação no modelo que existia antes da Portaria n.º 577/2017 e promover um CNE que represente de fato a educação, com diversidade de interesses e respeitador da participação democrática;
- 4** Aplicar o Estatuto do Desarmamento de forma efetiva no país, a fim de evitar o aumento de armas circulando na sociedade, da mesma forma como promover ações e mecanismo concretos de controle, fiscalização e transparência na atuação do aparato das forças de segurança do Estado;
- 5** Manter atualizado de forma permanente os Relatórios sobre a implementação dos pactos, convenções e compromissos internacionais em matéria de direitos humanos assumidos pelo país.





11 *Empresas e Direitos Humanos* **Recomendações**

- 1** Garantir que haja a efetiva participação da sociedade civil, movimentos sociais, populações atingidas, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais e organizações de defesa dos direitos humanos na construção, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Ação sobre Empresas e Direitos Humanos;
- 2** Debater e aprovar uma lei marco sobre direitos humanos e empresas, estabelecendo diretrizes para a promoção de políticas públicas no tema que envolva a participação da sociedade e das populações atingidas;
- 3** Avançar na discussão e implementação de ações capazes de evitar que novas violações de direitos humanos aconteçam, bem como avançar na responsabilização das empresas violadoras de direitos humanos, garantindo o pleno acesso à justiça e a justa reparação das vítimas de violações cometidas pelas grandes empresas;
- 4** Efetivar assessorias técnicas independentes para acompanhar a reparação de forma justa e sem vícios aos atingidos, com respeito à matriz de danos elaborada como parâmetro de reparação, e contribuir para a reparação dos danos pós-desastre, como por exemplo enchentes agravadas por falta de assoreamento de rios e análises de metais pesados presentes na água.



Acesse a plataforma RPU [aqui](#)